



DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

CNPJ/MF Nº 62.464.904/0001-25

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (em milhares de Reais)

				2016	18. RECEITA OPERACIONAL		
				Total	2016	2015	
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento		Arrecadação de pedágios	71.894	71.524
Circulante				791	Prestação de serviços	2.203	3.137
Caixa e equivalentes de caixa	791	-	-	791	Outras receitas	3.485	3.511
Outros investimentos	-	26.478	-	26.478	(-) Deduções – Impostos	(2.980)	(3.013)
Contas a receber	2.030	-	-	2.030		74.602	75.159
Outros créditos	4.918	-	-	4.918			
Não Circulante					19. DESPESAS OPERACIONAIS	2016	2015
Créditos com órgãos do Governo	2.437.644	-	-	2.437.644	Gerais e administrativas	(25.889)	(23.453)
Depósitos judiciais	-	-	58.642	58.642	Pessoal	(60.237)	(63.640)
Outras contas a receber	56	-	-	56	Remuneração dos administradores – nota n.º 13	(2.444)	(2.357)
	Outros ao custo amortizado				Manutenção	(481)	(477)
					Ressarc. despesas incorridas Convênios – nota 8 (e)	52.124	56.528
						(36.927)	(33.399)
Passivos financeiros					20. RESULTADO FINANCEIRO		
Circulante						2016	2015
Fornecedores	159.067	-	-	159.067	Despesas Financeiras		
Outras contas a pagar	43.269	-	-	43.269	Juros líquidos sobre obrigação atuarial (nota n.º 12)	(2.504)	(3.154)
Não circulante					Demais juros	(10.129)	(97)
Fornecedores	5.959	-	-	5.959		(12.633)	(3.251)
Outras contas a pagar	41.506	-	-	41.506			

				2015	21. PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR		
				Total	2016	2015	
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento		Receitas financeiras		
Circulante					Juros	2.277	6.133
Caixa e equivalentes de caixa	3.189	-	-	3.189	Variações monetárias ativas	773	602
Outros investimentos	-	101.268	-	101.268		3.050	6.735
Contas a receber	1.621	-	-	1.621		(9.583)	3.484
Outros créditos	5.889	-	-	5.889			
Não circulante							
Créditos com órgãos do Governo	2.564.301	-	-	2.564.301			
Depósitos judiciais	-	-	55.593	55.593			
Outras contas a receber	1.714	-	-	1.714			
	Outros ao custo amortizado						
Passivos financeiros							
Circulante							
Fornecedores	134.800	-	-	134.800			
Outras contas a pagar	67.682	-	-	67.682			
Não circulante							
Fornecedores	36.021	-	-	36.021			
Outras contas a pagar	75.075	-	-	75.075			

b. Operações com instrumentos financeiros derivativos
 Não houve operações de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16. COBERTURA DE SEGUROS
 A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Atualmente a Companhia possui também um seguro de cobertura secundária da modalidade de responsabilidade civil de diretores e administradores. As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras. Conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era de R\$ 41.335 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais) para danos materiais e R\$ 30.000 (trinta milhões de reais) para responsabilidade civil de diretores e administradores.

17. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS
 A Companhia prestou garantias aos seus credores, cujos montantes em 31 de dezembro de 2016 eram de R\$ 46.137 (quarenta e seis milhões, cento e trinta e sete mil reais), conforme segue abaixo:

Edificações	36.741
Bens móveis	1.096
Embarcações	8.300
	46.137

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA
Edson Tomaz de Lima Filho Presidente Jairo de Almeida Machado Júnior Conselheiro João Germano Böttcher Filho Conselheiro	Laurence Casagrande Lourenço Conselheiro Otávio Okano Conselheiro Tomás Bruginiski de Paula Conselheiro	Alessandro Ranulfo Lima Nery Conselheiro Mário Manuel Seabra R. Bandeira Conselheiro Humberto Baptistella Filho Conselheiro
		Laurence Casagrande Lourenço Diretor-presidente Benjamim Venâncio de Melo Junior Diretor Administrativo Pedro da Silva Diretor de Engenharia Nilson Rogério Baroni Diretor de Operações

CONTADOR

Fabício da Silva Claudino - CRC 1SP270552/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL	PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
No exercício da competência que lhes atribui o artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os signatários, membros do Conselho Fiscal da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., considerando que durante o transcurso das reuniões ordinárias realizadas em 2016, o Colegiado examinou e analisou os balancetes e demonstrativos financeiros elaborados pela Empresa, assim como os dados, informações e esclarecimentos relacionados com os atos de gestão praticados por sua Diretoria, com fundamento nos resultados expressos no Balanço Geral da Sociedade e nas demais peças que o acompanham, inclusive no Relatório da Diretoria e, sobretudo, no que contém o pronunciamento dos Auditores Independentes, são de parecer que o Balanço Geral e seus anexos, relativos ao exercício de 2016, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. São Paulo, 16 de março de 2017.	Os membros do Conselho de Administração da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., no exercício da competência que lhes atribui o artigo 142 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Estatuto Social da Companhia, tomaram conhecimento do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, referentes ao exercício anual de 2016 e fundamentando-se no Parecer dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, deliberaram que as referidas peças estão formalmente em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade. São Paulo, 23 de março de 2017. EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO Presidente do Conselho de Administração LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO TOMÁS BRUGINISKI DE PAULA JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO JAIRO DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao **Conselho de Administração e aos Acionistas Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A.**
 São Paulo - SP

Opinião
 Examinamos as demonstrações contábeis da Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com



DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CNPJ/MF Nº 62.464.904/0001-25
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sobre a responsabilidade da administração da Sociedade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, e submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparativos, também foram por nós examinadas, cujo parecer datado de 14 de março de 2016, não continha ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos e circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Sociedade para expressar uma opinião sobre as demonstrações. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2017.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/O-7 T SP
SÉRGIO DOS SANTOS GONÇALVES
Contador
CRC-1RJ-056082/O-3 -"S" - SP
CNAI nº 4350
SIMONE PRISCILA DA SILVA FERREIRA
Contadora
CRC-1SP231313/O-0
CNAI nº 4352